



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

Ofício nº 05/19-P

Brasília, 05 de abril de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

**JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY**

Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Assunto: Solicitação de informações e documentos.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, instalada em 27/03/2019, vem adotando as providências necessárias à realização de seu mister.

Não obstante, para a consecução de seus objetivos se faz necessária a obtenção de informações que possam nortear o desenvolvimento dos trabalhos que lhe estão afetos.

Tendo em vista a aprovação do Requerimento nº 26/19 (cópia anexa) em reunião realizada no último dia 2 de abril, solicito a Vossa Senhoria que disponibilize para esta CPI, em meio eletrônico pesquisável, todos os empréstimos subsidiados concedidos pelo BNDES a empresas brasileiras, entre 2003 e 2015 e todas as solicitações de empréstimos subsidiados que foram negadas pelo BNDES, por quaisquer razões, a empresas brasileiras, entre 2003 e 2015.

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, a CPI tem prazo de funcionamento determinado. Assim sendo, solicitamos que o envio seja realizado em até dez dias, para que possamos analisar as informações e darmos continuidade às investigações desta CPI.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, apresento antecipadamente os meus agradecimentos.

Esclareço que as informações deverão ser enviadas aos cuidados da Secretaria Executiva desta CPI, localizada no Ed. Anexo II da Câmara dos Deputados, Pavimento Superior, Sala 165-B, que desde já coloco à disposição de Vossa Senhoria, por meio dos telefones 3216.6276 e 3216.6261, e do e-mail [cpi.bndes@camara.leg.br](mailto:cpi.bndes@camara.leg.br), para dirimir quaisquer dúvidas e prestar esclarecimentos porventura necessários.

Cordialmente,

**Deputado VANDERLEI MACRIS**  
**Presidente**



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)**

**REQUERIMENTO N.º 26, DE 2019**

**(Do Senhor Elias Vaz)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS** ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para instruir os trabalhos desta Comissão.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de **REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS** ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para instruir os trabalhos desta Comissão.

Nesse sentido, proponho que sejam solicitados ao BNDES as informações e documentos relativos a:

- 1) Todos os empréstimos subsidiados concedidos pelo BNDES a empresas brasileiras, entre 2003 e 2015;**
- 2) Todas as solicitações de empréstimos subsidiados que foram negadas pelo BNDES, por quaisquer razões, a empresas brasileiras, entre 2003 e 2015.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) concedeu empréstimos subsidiados, entre 2003 e 2015, a uma série de empresas brasileiras. Com isso, criou e estimulou os chamados “campeões nacionais”, ainda que a um custo bastante elevado para o erário.

No momento em que se iniciam os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do BNDES, em companhias brasileiras, é fundamental que se parta dos empréstimos que foram concedidos a essas empresas, para que se tenha o quadro geral em que se verificaram as possíveis irregularidades.

Entendo que são igualmente fundamentais as informações e os documentos relacionados a empréstimos que foram negados a empresas brasileiras. Isso porque, tratando-se os recursos a serem emprestados com juros subsidiados de um recurso francamente escasso, é importante entender também quais companhias desejaram os aportes e não os obtiveram e por quais razões.

Por essas razões, conto com o apoio dos eminentes pares ao presente requerimento, para que esta CPI requisite ao BNDES as informações acima relacionadas.

Sala de Sessões, 29 de março de 2019.

**Deputado Federal Elias Vaz**

**PSB/GO**